

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Colatina
Comprador Prefeitura Municipal de Colatina
Pregão Eletrônico - 69/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/09/2022 07:04	27/09/2022 07:05	04/10/2022 23:59	07/10/2022 08:29	07/10/2022 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
15/09/2022 07:18	22/09/2022 23:59	27/09/2022 08:29	27/09/2022 08:30	26/09/2022 10:12	FELIPE SANTANA DA SILVA RIBEIRO

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
20/09/2022 - 12:31	Impugnação	21/09/2022 - 14:31	Indeferido	Pedido: Pref. de Colatina -Abastecimento e Manutenção - Nota Fiscal em Nome da Contratada e Média ANP.pdf Julgamento: julgamento.pdf
Segue em anexo impugnação ao edital 69/2022.				
segue em anexo julgamento referente ao pedido de impugnação feito pelo licitante Ticket Soluções HDFGT S/A				
20/09/2022 - 12:49	Impugnação	21/09/2022 - 14:29	Indeferido	Pedido: Pref. de Colatina -Abastecimento e Manutenção - Nota Fiscal em Nome da Contratada e Média ANP.pdf Julgamento: julgamento.pdf
Segue impugnação ao edital supramencionado.				
segue em anexo julgamento referente ao pedido de impugnação feito pelo licitante Ticket Soluções HDFGT S/A				
21/09/2022 - 16:50	Impugnação Cartão Magnético	26/09/2022 - 10:10	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - CARTÃO - COLATINA.pdf
Aceitabilidade de sistema superior.				
Considerando o pedido de impugnação anexado ao processo, optamos por deferir a solicitação feita pelo licitante bem como promover a adequação do edital a fim de privilegiar a ampla competitividade e a concorrência na busca pelo melhor preço. Sendo assim, o edital retificado será republicado para conhecimento de todos os interessados, além da nova data de abertura do certame.				
22/09/2022 - 17:07	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - MUNICÍPIO DE COLATINA/ES	23/09/2022 - 11:27	Indeferido	Pedido: 1. Impugnação - Colatina.ES.pdf Julgamento: decisão.pdf
Conforme razões anexas.				
segue em anexo julgamento referente ao pedido de impugnação feito pelo licitante NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
27/09/2022 - 17:20	Esclarecimento referente item 2	28/09/2022 - 07:23
1) Qual será a taxa administrativa máxima permitida?		
lote 01: 1,60 % lote 02: 2,25 %		
21/09/2022 - 08:34	ESCLARECIMENTO - TRIVALE	21/09/2022 - 10:01
Prezado Pregoeiro, qual o prazo de pagamento das notas fiscais.		
19.2. A Nota Fiscal e os demais documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação.		
21/09/2022 - 08:33	ESCLARECIMENTO - TRIVALE	21/09/2022 - 13:28



Esclarecimento:

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Esclarecimento:

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Esclarecimento:

Prezado Pregoeiro, atualmente existem veículos em garantia de fábrica? No caso de existência, solicitamos as marcas, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Esclarecimento: CARTÃO MANUTENÇÃO

Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

1 - os valores de referência estão no edital e seus anexos

2 - não ha prazo de atesto das notas. 19.2. A Nota Fiscal e os demais documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação.

3 - Sim. Existem veículos em garantia de fábrica.

Temos até o momento:

- Duas vans, marca/modelo Ford Transit

- Três Chevrolet Spin

- Um Fiat Strada

- Um Fiat Grand Siena

- Um caminhão Baú, VW/9170

- Um caminhão caçamba

- Um carro pipa

- Duas máquinas

4 - Sim, quanto à manutenção a empresa pode atender dessa forma, através do gerenciamento eletrônico.

A colocação do cartão magnético só não é dispensável no uso do abastecimento.

20/09/2022 - 12:35

ESCLARECIMENTOS

21/09/2022 - 13:14

1. A Prefeitura de Colatina já possui fornecedor atualmente para esse objeto do edital 69/2022? Qual a empresa e a taxa atualmente praticada?

2.

Sobre o item: 15.1.g. Preposto em Colatina para prestar esclarecimentos e atender in loco; ressaltamos que as maiores Licitantes de Gerenciamento do Brasil têm operação em todo território nacional, ou seja, nos 26 Estados Brasileiros e Distrito Federal. Ainda, aliado ao tamanho das Licitantes, o sistema de gestão de frotas oferecido é inteiramente online, via web, com suporte remoto, não necessitando de escritório comercial e/ou representante presencial em cada localidade que prestam serviços. Desta forma, após a implantação dos serviços, será fornecido atendimento remoto, por consultor de relacionamento responsável pela interlocução durante todo o contrato, inclusive com a possibilidade de reuniões por videoconferência, consultas por telefone, e-mail, website (faleconosco), suporte 24 horas, com reuniões presenciais caso sejam necessárias. Desta forma, entendemos que atendemos às necessidades do órgão. Estamos corretos?

1 - este município já licitou em outras ocasiões objeto análogo a este. os valores de referência estão no edital e seus anexos.

2 - conforme edital item 15, letra g. "A empresa vencedora deverá disponibilizar um representante/preposto em Colatina, para prestar esclarecimentos e atender in loco às solicitações que porventura surgirem durante a execução do contrato;"

19/09/2022 - 12:17

Esclarecimento 2

28/09/2022 - 13:46

Quanto ao atendimento para Software, Relatórios do Software (exceção subitem 5.2) e Execução dos Serviços Técnicos, o que devemos considerar para atender ao Item 1 (Gerenciamento dos Combustíveis), já que as especificações do edital estão voltados para o item 2 (MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS)?

favor verificar item 4.1 e 4.2 do termo de referencia

19/09/2022 - 10:41

ESCLARECIMENTO - TRIVALE

21/09/2022 - 13:23

Prezado Pregoeiro, quais as cidades deverá possuir rede credenciada para atendimento a ilustre frota de veículos.

a rede credenciada deverá cobrir a cidade de Colatina

19/09/2022 - 10:40

ESCLARECIMENTO - TRIVALE

19/09/2022 - 15:02

Esclarecimento:

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Esclarecimento:

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Esclarecimento:

Prezado Pregoeiro, atualmente existem veículos em garantia de fábrica? No caso de existência, solicitamos as marcas, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Esclarecimento: CARTÃO MANUTENÇÃO

Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

Esclarecimento: PRAZO DE REDE

Sr. Pregoeiro, para construção, treinamento e capacitação da rede de estabelecimentos, Subentendemos que a empresa vencedora do certame terá até 30 dias após a assinatura do contrato para apresentar sua listagem de estabelecimentos a ser utilizados por esse município. Nosso entendimento está correto?



1 – os valores de referência estão no edital e seus anexos
2 – não há prazo de atestado das notas. 19.2. A Nota Fiscal e os demais documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação.
3 - Sim. Existem veículos em garantia de fábrica.
Temos até o momento:
- Duas vans, marca/modelo Ford Transit
- Três Chevrolet Spin
- Um Fiat Strada
- Um Fiat Grand Siena
- Um caminhão Baú, VW/9170
- Um caminhão caçamba
- Um carro pipa
- Duas máquinas
4 - Sim, quanto à manutenção a empresa pode atender dessa forma, através do gerenciamento eletrônico.
A colocação do cartão magnético só não é dispensável no uso do abastecimento.
5 – sim

19/09/2022 - 09:47 Esclarecimento 19/09/2022 - 10:03

Os itens 1 e 2 serão licitados juntos ou podemos optar pela participação em apenas um dos itens?

os itens 1 e 2 são separados, podendo o licitante disputar apenas um deles, se assim desejar

16/09/2022 - 13:45 ESCLARECIMENTO 20/09/2022 - 08:57

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilite maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referência vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as Notas Fiscais Emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante pois o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veículos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no Edital?

6) Com relação ao Edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cujo a natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repassa), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

1 - Sim. Existem veículos em garantia de fábrica.

Temos até o momento:
- Duas vans, marca/modelo Ford Transit
- Três Chevrolet Spin
- Um Fiat Strada
- Um Fiat Grand Siena
- Um caminhão Baú, VW/9170
- Um caminhão caçamba
- Um carro pipa
- Duas máquinas

2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Resposta - sim

Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada? Resposta - os valores de referência estão no edital e seus anexos.

3 – não, o orçamento deve seguir o disposto no item 13 do termo de referência

4 – sim

5 - 15.11. Instruir os fornecedores credenciados a emitir as Notas Fiscais em nome da licitante vencedora, a qual, posteriormente encaminhará ao Contratante a(s) Nota(s) Fiscal(is) Consolidada(s) do período para pagamento;

6 - A princípio me parece se tratar mesmo de uma espécie de serviço de intermediação, enquadrado no item 10.05 da lista de serviços, não havendo previsão para retenção do ISS na fonte na legislação municipal.

O item 17.01 não nos parece adequado para o caso em questão. Para serviços dessa natureza, existe sólida jurisprudência que o imposto só incide sobre a comissão auferida pelo intermediador. Então, mesmo que ele tenha que emitir uma nota no valor total, para receber do município, os valores repassados os reais fornecedores devem ser admitidos como dedutíveis na nota fiscal, para que o imposto não incida duas vezes.

15/09/2022 - 15:53 Esclarecimento referente item 2 16/09/2022 - 11:13

Solicitamos esclarecimento referente ao item 2 - fornecimento de peças e manutenção da frota:

- Quanto ao item acima mencionado, gostaríamos de esclarecer, nossa empresa utiliza o cartão eletrônico para pagamento, através sistema gerenciamento eletrônico de manutenção de frota antifraude, totalmente web, com tecnologia inteligente e avançada, com senha pessoal e intransferível para acompanhamento das ordens de serviço em tempo real, permitindo um controle efetivo da manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, otimizando a comunicação entre clientes e oficinas, englobando todo processo de orçamentação, cotação, negociação e aprovação das ordens, dispensando o uso de cartão com chip/magnéticos, que por vezes são extraviados, gerando um ambiente propício à fraude, o que poderá causar prejuízo a Administração. Atendemos desta forma?

Bom dia,

Sim, quanto à manutenção a empresa pode atender dessa forma, através do gerenciamento eletrônico.

A colocação do cartão magnético só não é dispensável no uso do abastecimento.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE COLATINA.	1,60	1 TX	Homologado
0002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COLATINA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICROPROCESSAMENTO, OU WEB OU SUPERIOR, EM OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS CREDENCIADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA MUNICIPAL.	2,25	1 TX	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/09/2022	Edital Pregao Eletronico 069-2022.pdf
14/09/2022	anexos V e VI.pdf
26/09/2022	Edital PE - 069-2022 Retificado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/09/2022 - 10:11	retificação e prorrogação	Considerando o pedido de impugnação anexado ao processo, optamos por deferir a solicitação feita pelo licitante bem como promover a adequação do edital a fim de privilegiar a ampla competitividade e a concorrência na busca pelo melhor preço. Sendo assim, o edital retificado será republicado para conhecimento de todos os interessados, além da nova data de abertura do certame.
26/09/2022 - 10:12	Republicação do processo	
27/09/2022 - 07:04	Republicação concluída	
27/09/2022 - 07:04	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
07/10/2022 - 08:55	Negociação aberta para o processo 69/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 69/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2022 - 08:55	Negociação aberta para o processo 69/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 69/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2022 - 08:56	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 07/10/2022 às 11:00.
24/10/2022 - 16:18	reabertura de sessão pública PE 069/2022	Prezados Licitantes, informo que mediante a vasta documentação de razão e contra razão enviada para análise, se faz necessário prorrogação da data marcada para retorno da sessão, a fim de proporcionar tempo hábil para análise dos documentos. Assim sendo, fica agendado o retorno da sessão (no portal de compras públicas) do pregão eletrônico nº 069/2022 para o dia 01/11/2022 as 09 horas.
31/10/2022 - 16:49	reabertura de sessão pública PE 069/2022	Prezados Licitantes, informo que mediante a vasta documentação de razão e contra razão enviada para análise e o grau de complexidade das questões levantadas, se faz necessário prorrogação da data marcada para retorno da sessão, a fim de proporcionar tempo hábil para análise dos documentos. Assim sendo, fica agendado o retorno da sessão (no portal de compras públicas) do pregão eletrônico nº 069/2022 para o dia 04/11/2022 as 11 horas.
01/11/2022 - 15:50	reabertura de sessão pública PE 069/2022	Prezados Licitantes, considerando o termino da analise de razão e contra razão antes do tempo previsto, informo que adiantaremos a reabertura da sessão online para o dia 03/11/2022 as 11 horas, objetivando maior celeridade no certame. Contamos com a presença de todos.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão eletrônico, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos do Município de Colatina.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	N/C	N/C	-3,80	1	-3,80
0002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENCAO Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Colatina, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios, lubrificantes, serviços de manutenção preventiva e corretiva, alinhamento e balanceamento, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento, ou web ou superior, em oficinas, autopeças e concessionárias credenciadas, incluindo o fornecimento de peças para a frota municipal.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	N/C	N/C	-29,51	1	-29,51

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Justiça do trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
FGTS	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
CNPJ	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
Certidão Conjunta	Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União -Certidão Conjunta PGFN e RFB
Fazenda Municipal	Prova de regularidade perante a FAZENDA MUNICIPAL da sede da Licitante
Fazenda Estadual	Prova de regularidade perante a FAZENDA ESTADUAL da sede da Licitante.
NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS Contratação de empresa para prestação de serviços de

Página 5 de 13



gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão eletrônico, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos do Município de Colatina.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	02.959.392/0001-46	06/10/2022 - 08:20:34	N/C	N/C	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	05/10/2022 - 16:33:27	N/C	N/C	1	R\$ 1,60	R\$ 1,60	Não
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	28.008.410/0001-06	05/10/2022 - 14:29:51	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim
Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	00.604.122/0001-97	06/10/2022 - 14:23:17	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Não
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	04.627.085/0001-93	06/10/2022 - 14:44:45	N/C	N/C	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não

0002 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO
Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Colatina, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios, lubrificantes, serviços de manutenção preventiva e corretiva, alinhamento e balanceamento, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento, ou web ou superior, em oficinas, autopeças e concessionárias credenciadas, incluindo o fornecimento de peças para a frota municipal.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	28.008.410/0001-06	05/10/2022 - 14:30:18	N/C	N/C	1	R\$ -5,00	R\$ -5,00	Sim
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	05/10/2022 - 16:34:02	N/C	N/C	1	R\$ 2,25	R\$ 2,25	Não
QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	06/10/2022 - 11:12:58	N/C	N/C	1	R\$ -5,00	R\$ -5,00	Não
Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	00.604.122/0001-97	06/10/2022 - 14:23:09	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Não
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	04.627.085/0001-93	06/10/2022 - 14:44:56	N/C	N/C	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	06/10/2022 - 22:12:19	N/C	N/C	1	R\$ -5,00	R\$ -5,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	00.604.122/0001-97	60 dias
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	90 dias
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	02.959.392/0001-46	60 dias
CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	90 dias
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	28.008.410/0001-06	90 dias
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	04.627.085/0001-93	90 dias
QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS
Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão eletrônico, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos do Município de Colatina.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 14:29:51	0,01 (proposta)	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
05/10/2022 - 16:33:27	1,60 (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
06/10/2022 - 08:20:34	0,00 (proposta)	02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Válido
06/10/2022 - 14:23:17	0,01 (proposta)	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
06/10/2022 - 14:44:45	0,00 (proposta)	04.627.085/0001-93 - BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:37:14	-1,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:39:00	-1,05	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:39:58	-1,50	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:40:17	-1,55	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:41:07	-1,90	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:41:25	-1,95	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:42:08	-2,50	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:44:24	-2,60	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
07/10/2022 - 08:44:50	-2,80	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:45:05	-3,00	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
07/10/2022 - 08:45:23	-3,30	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:46:11	-3,50	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
07/10/2022 - 08:46:39	-3,80	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido

0002 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Colatina, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios, lubrificantes, serviços de manutenção preventiva e corretiva, alinhamento e balanceamento, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento, ou web ou superior, em oficinas, autopeças e concessionárias credenciadas, incluindo o fornecimento de peças para a frota municipal.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 14:30:18	-5,00 (proposta)	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
05/10/2022 - 16:34:02	2,25 (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
06/10/2022 - 11:12:58	-5,00 (proposta)	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30
06/10/2022 - 14:23:09	0,01 (proposta)	00.604.122/0001-97 - Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	Válido
06/10/2022 - 14:44:56	0,00 (proposta)	04.627.085/0001-93 - BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2022 - 22:12:19	-5,00 (proposta)	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:36:34	-5,10	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:37:19	-6,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido



07/10/2022 - 08:37:24	-5,50	04.627.085/0001-93 - BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:37:45	-7,00	04.627.085/0001-93 - BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:38:10	-7,10	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:38:38	-8,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:38:38	-7,20	04.627.085/0001-93 - BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:39:07	-8,05	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:39:16	-8,10	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:40:01	-9,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:40:18	-9,10	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:40:25	-9,05	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:40:34	-9,15	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:40:58	-9,20	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:41:11	-10,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:41:12	-9,25	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:41:32	-10,05	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:42:11	-11,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:42:53	-10,01	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:43:54	-11,05	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:44:05	-11,61	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30
07/10/2022 - 08:44:15	-12,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:44:28	-12,05	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:44:45	-12,71	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30
07/10/2022 - 08:44:53	-13,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:45:12	-13,72	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30
07/10/2022 - 08:45:21	-13,05	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:45:31	-14,00	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:45:45	-15,50	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:46:02	-16,35	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30
07/10/2022 - 08:46:57	-18,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:47:23	-19,00	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30



07/10/2022 - 08:47:44	-18,95	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:47:52	-20,50	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:48:41	-21,63	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30
07/10/2022 - 08:49:10	-23,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:49:33	-24,30	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30
07/10/2022 - 08:50:12	-25,80	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:50:47	-25,90	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30
07/10/2022 - 08:51:08	-27,50	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:51:27	-27,60	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30
07/10/2022 - 08:51:57	-29,51	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
07/10/2022 - 08:52:14	-29,55	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Cancelado - Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa. 03/11/2022 13:55:30

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05/10/2022 - 15:39	Daniela Moraes	-	-	-	-	Proposta
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05/10/2022 - 16:32	Daniela Moraes	-	-	-	-	Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05/10/2022 - 16:32	Daniela Moraes	-	-	-	-	Contrato Social/Consolidação da empresa
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 10:52	Carlos Eduardo Cavalheiro	02058078799	Detran/PR	04/04/2022	-	RG
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 10:53	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Recuperação Judicial
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 10:55	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Municipais
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 10:57	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 10:58	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 10:58	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 11:00	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 11:02	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica



QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 11:03	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 11:04	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Contrato Social/Consolidação da empresa
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 11:10	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Proposta
QFROTAS SISTEMAS S/A	06/10/2022 - 11:11	Carlos Eduardo Cavalheiro	-	-	-	-	Declaração de endereço eletrônico (email) e telefone

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/11/2022 - 13:55:30	QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	Item 0002 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Colatina, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios, lubrificantes, serviços de manutenção preventiva e corretiva, alinhamento e balanceamento, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento, ou web ou superior, em oficinas, autopeças e concessionárias credenciadas, incluindo o fornecimento de peças para a frota municipal.

Desclassificação: Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/10/2022 - 10:32	14/10/2022 - 23:59	19/10/2022 - 23:59

0002 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Colatina, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios, lubrificantes, serviços de manutenção preventiva e corretiva, alinhamento e balanceamento, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento, ou web ou superior, em oficinas, autopeças e concessionárias credenciadas, incluindo o fornecimento de peças para a frota municipal.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	10/10/2022 - 10:08:59	Manifestamos intenção de recurso contra habilitação da referida empresa, perante ao não atendimento do item 11.8. Pontuamos também sobre o item 6. do edital, onde, a empresa arrematante possui impedimento de licitar além de irregularidades referente ao item 12.6 do edital.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	14/10/2022 - 16:27:34	Protocolo de Recurso Administração em face a Habilitação da empresa QFROTAS, nos termos do edital e legislação vigente. RECURSO + DOCUMENTOS.pdf.	Deferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
------	---------------	--------------	------------



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
01/11/2022 - 16:01:06	Dou provimento ao recurso apresentado pela pessoa jurídica Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA tendo em vista os argumentos apresentados e a decisão em anexo. Decisão PE 069-2022.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
21/09/2022 - 14:29:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (julgamento.pdf) em 21/09/2022 às 14:29.
21/09/2022 - 14:31:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (julgamento.pdf) em 21/09/2022 às 14:31.
23/09/2022 - 11:27:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (decisão.pdf) em 23/09/2022 às 11:27.
26/09/2022 - 10:12	Sistema	O processo foi republicado em 26/09/2022 às 10:12.
26/09/2022 - 13:34:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital Pregao Eletronico - 069-2022 Reitificado_1.pdf) em 26/09/2022 às 13:34.
26/09/2022 - 13:43:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital Pregao Eletronico - 069-2022 Reitificado_1.pdf) em 26/09/2022 às 13:43.
26/09/2022 - 13:46:00	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital PE - 069-2022 Reitificado.pdf) em 26/09/2022 às 13:46.
26/09/2022 - 13:46:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital PE - 069-2022 Reitificado.pdf) em 26/09/2022 às 13:46.
07/10/2022 - 08:31:36	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes! Passaremos a análise das propostas e, em seguida, a abertura dos lances. Permaneçam conectados.
07/10/2022 - 08:31:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/10/2022 - 08:34:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/10/2022 - 08:34:57	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/10/2022 - 08:34:57	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,05 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
07/10/2022 - 08:35:44	Pregoeiro	Está aberta a fase de lances deste certame, desejamos uma boa disputa a todos.
07/10/2022 - 08:35:57	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2022 - 08:35:57	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2022 - 08:36:00	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2022 - 08:36:00	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2022 - 08:37:07	Pregoeiro	Esperamos que os valores das propostas sejam condizentes com o que está sendo solicitado no edital senhores licitantes. Atentem-se para o cumprimento de todas as cláusulas editalícias.
07/10/2022 - 08:42:13	Pregoeiro	O licitante que não mantiver sua proposta estará sujeito às penalidades constantes do edital.
07/10/2022 - 08:48:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/10/2022 - 08:54:15	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/10/2022 - 08:55:10	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de -3,80 %.
07/10/2022 - 08:55:10	Sistema	O item 0002 teve como arrematante QFROTAS SISTEMAS S/A - S/A com lance de -29,55 %.
07/10/2022 - 08:55:10	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
07/10/2022 - 08:56:34	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 07/10/2022 às 11:00.
07/10/2022 - 09:08:16	F. PRIME CONSULTORIA...	Negociação Item 0001: Sr.(a) Pregoeiro (a), bom dia. Infelizmente já atingimos nosso melhor valor na etapa de lances, impossibilitando maiores reduções.
07/10/2022 - 09:13:02	Pregoeiro	presados licitantes, favor lembrar de anexar proposta readequada
07/10/2022 - 09:56:49	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A enviou uma nova proposta readequada.
07/10/2022 - 09:57:26	F. QFROTAS SISTEMAS S/A	Negociação Item 0002: Bom dia prezada pregoeira, segue em anexo proposta realinhada conforme solicitado!
07/10/2022 - 10:19:53	Pregoeiro	favor anexarem proposta readequada em campo próprio do sistema
07/10/2022 - 10:21:14	F. PRIME CONSULTORIA...	Negociação Item 0001: Sr.(a) Pregoeiro(a), estamos confeccionando e providenciando dentro do prazo estipulado
07/10/2022 - 10:39:04	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
07/10/2022 - 11:05:41	Pregoeiro	Estamos encerrando o Pregão 069/2022, por hoje, e faremos a análise da documentação de habilitação. Retornaremos no dia 10/10/2022, às 10 horas para darmos continuidade ao Pregão Eletrônico 069/2022. Contamos com a participação de todos!
07/10/2022 - 11:07:13	Pregoeiro	a sessão será realizada na forma eletrônica, pelo portal de compras publicas
10/10/2022 - 10:01:09	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia! A partir desse momento retomaremos o trâmite legal do Pregão Eletrônico nº069/2022. Mantenham-se conectados e acompanhem as decisões. Obrigado!
10/10/2022 - 10:02:05	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



10/10/2022 - 10:02:21	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A.
10/10/2022 - 10:02:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2022 às 10:32.
10/10/2022 - 10:04:47	Pregoeiro	Conforme item 13.2 do edital, a falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
10/10/2022 - 10:08:59	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/10/2022 - 10:13:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
10/10/2022 - 10:13:15	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra habilitação da referida empresa, perante ao não atendimento do item 11.8. Pontuamos também sobre o item 6. do edital, onde, a empresa arrematante possui impedimento de licitar além de irregularidades referente ao item 12.6 do edital.
10/10/2022 - 10:39:26	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 14/10/2022 às 23:59, com limite de contrarrazão para 19/10/2022 às 23:59.
10/10/2022 - 10:40:12	Pregoeiro	13.4 - A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
10/10/2022 - 10:42:49	Pregoeiro	presados licitantes, mediante intenção de recurso apresentada, será concedido prazo legal para apresentação das razões e contra razões.
10/10/2022 - 10:46:08	Pregoeiro	informo que a sessão será interrompida neste momento e retornaremos com o trâmite legal no dia 25/10/2022 as 09:00
10/10/2022 - 10:47:35	Pregoeiro	conto com a participação de todos para darmos seguimento ao pregão eletrônico 069/2022. obrigado
14/10/2022 - 16:27:34	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0002.
19/10/2022 - 17:41:21	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A - S/A enviou contrarrazão para o item 0002.
03/11/2022 - 11:02:26	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes! Declaro reaberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 069/2022.
03/11/2022 - 11:03:14	Pregoeiro	Por favor mantenham-se conectados e acompanhem as decisões
03/11/2022 - 11:03:40	Pregoeiro	Após receber e analisar os recursos e contrarrazões, foi anexo aos autos decisão
03/11/2022 - 11:08:40	Pregoeiro	Por conseguinte, conforme legislação foi remeto a decisão à autoridade competente, para manifestação.
03/11/2022 - 11:11:30	Pregoeiro	conforme decisão anexada ao processo, foi deferido recurso apresentado pela pessoa jurídica PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 05.340.639/0001-30), tendo em vista os argumentos apresentados.
03/11/2022 - 11:16:26	Pregoeiro	dessa forma remeto os autos a autoridade competente para adjudicação e homologação
03/11/2022 - 11:17:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
03/11/2022 - 11:52:08	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FELIPE SANTANA DA SILVA RIBEIRO.
03/11/2022 - 13:55:30	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A foi rejeitado para o item 0002 pela autoridade competente.
03/11/2022 - 13:55:30	Sistema	Motivo: Conforme decisão, desclassifica-se a referida empresa.
03/11/2022 - 13:55:30	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com lance de R\$ -29,51.
03/11/2022 - 13:55:50	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por SIMONE KUSTER MITRE.
03/11/2022 - 13:57:25	Sistema	O Item 0001 foi homologado por SIMONE KUSTER MITRE.
03/11/2022 - 13:57:25	Sistema	O Item 0002 foi homologado por SIMONE KUSTER MITRE.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
GIULIANA ARPINI TOREZANI	27/09/2022 - 15:11:49
JAYDESSON GOMES DOS PASSOS	27/09/2022 - 15:11:49

FELIPE SANTANA DA SILVA RIBEIRO

Pregoeiro

SIMONE KUSTER MITRE

Autoridade Competente



PATRICK ANACLETO RIBEIRO

Apoio

